



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 63/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a Política Pública Municipal de incentivo e valorização do artesanato local, e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto tem por objetivo dispor sobre a Política Pública Municipal de incentivo e valorização do artesanato local.

Consta na justificativa que, referido Projeto será um marco legal para a promoção e fortalecimento da atividade artesanal, reconhecendo-a como expressão da cultura local, geradora de trabalho, renda e identidade.

O artesanato, ao conjugar saberes tradicionais e criatividade, é manifestação singular da diversidade sociocultural de nossa região, necessitando de instrumentos normativos que assegurem sua permanência e florescimento.

O Projeto define e regulamenta conceitos como artesão e atividade artesanal, observando os parâmetros reconhecidos pela Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (SUTACO), incluindo os critérios de credenciamento e de técnicas de produção artesanal.

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à diversos temas, entre eles, a cultura, os integrantes analisaram a alteração e acreditam ser relevante o propósito do projeto, desse modo, nada a reparar.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de agosto de 2025.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=NJRVNE1878PGGVM1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: NJRV-NE18-78PG-GVM1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - NJRV-NE18-78PG-GVM1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>